



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÍBA/MG

cmdca@jaiba.mg.gov.br

Jullyanne F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura M Jaíba

PUBLICADO
21/08/2025

RESOLUÇÃO Nº 009/CMDCA/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão de Seleção dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Jaíba/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaíba/MG, em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2025, deliberou sobre a formação da Comissão de Seleção e Aprovação para análise dos Documentos e do Plano de Trabalho Apresentado pelas entidades de acordo com as exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, a Lei 804/2014 de 19 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Seleção dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs e Governamental, composto da seguinte forma:

Representante das Organizações da Sociedade Civil - OSCs

- Marlete da Rocha Meira
- Fernanda Freitas Pacheco Marinho
- Fábio Fernandes da Silva

Representantes do Governamental

- Keila Souza Batista Mattos
- Anna Letícia Custódio Leles Rabelo
- Neuza Souza da Costa Batista

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaíba 21 de agosto de 2025.


Marlete da Rocha Meira
Presidente do CMDCA

- Marlete da Rocha Meira
- Fernanda Freitas Pacheco Marinho
- Fábio Fernandes da Silva